



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 034/2024

Acuso o recebimento da Lei nº 2.771/2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 25 de novembro de 2024, mediante Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da referida Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de novembro de 2024.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 28 / 11 / 2024

Data de publicação: 28 / 11 / 2024